**INDICAÇÃO Nº 843/09**

“Disponibilização de ônibus coletivo para Grupos da Terceira Idade”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda à disponibilização de ônibus coletivo para Grupos da Terceira Idade.

**JUSTIFICATIVA:**

Em contato deste Vereador, com os integrantes dos grupos de Terceira Idade, pude constatar a dificuldade destes, em conseguir ônibus coletivo para realização de atividades nas praças esportivas do município, causando desta forma constrangimento às estas pessoas, que, por várias vezes devido à falta de transportes deixaram de realizar seu lazer. eferida localidadete, 02ndonça Sandera

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 3 de agosto de 2009.

# RAIMUNDO “ITABERABA” DA SILVA SAMPAIO

-Vereador-